

EDITAL Nº 07/2026

PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 534/2025, DOS **BENEFICIÁRIOS ULTERIOR/EXCEPCIONAL** DO RATEIO DOS 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE EXERCERAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2000 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e da Comissão Técnica, nomeada por meio da Portaria nº 216/2025-GAB, e Decreto 25/2025-GAB no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 534/2025, torna pública a **PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS 60% DO PRECATÓRIO DO FUNDEF - ULTERIOR/EXCEPCIONAL**, nos termos a seguir:

1. DA CONSOLIDAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA

1.1 A Lista Definitiva dos Beneficiários foi elaborada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 534/2025, e devidamente analisada, acompanhada e aprovada pela Comissão instituída nos termos do art. 12 da referida Lei.

1.2 Foi assegurado o prazo legal de 07 (sete) dias para apresentação de requerimentos de impugnação, correção ou inclusão na lista preliminar, conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 534/2025, estando encerrado o prazo sem pendências ou com as devidas análises já concluídas pela Comissão competente.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1 A Lista Definitiva dos Beneficiários em anexo encontra-se disponível para consulta:

- no site oficial do Município de Pastos Bons – MA;
- na Secretaria Municipal de Educação;
- em aba específica referente ao Precatório do FUNDEF, em observância ao princípio da publicidade.

3. DOS EFEITOS DA LISTA DEFINITIVA

3.1 A Lista Definitiva ora publicada constitui base oficial para o pagamento do abono referente ao rateio dos recursos do Precatório do FUNDEF, nos termos da legislação municipal vigente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Eventuais situações excepcionais, inclusive inclusão de novos beneficiários por via administrativa ou judicial, observarão o prazo e as regras previstas na Lei Municipal nº 534/2025.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pastos Bons – MA, 22 DE de JULHO de 2026.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2026.07.22 10:53:54 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
VALBEA PEREIRA DA SILVA
SOUSA:91248027353

Assinado de forma digital por VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA:91248027353
Dados: 2026.07.22 10:54:16 -03'00'

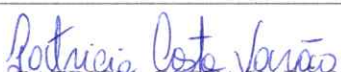
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Educação

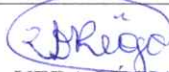
**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM**

Em 22/07/2026

Assinado digitalmente

Servidor Responsável pela Publicação


PATRICIA COSTA VARÃO
Comissão Técnica
(Decreto 25/2025-GAB)


VERA LÚCIA REGO DE SOUSA
Comissão Técnica
(Decreto 25/2025-GAB)


MARIA CRISTINA CARLOS OGAWA
Comissão Técnica
(Decreto 25/2025-GAB)

ANEXO DO EDITAL 07/2026
 LISTA DEFINITIVA DOS BENEFICIÁRIOS - PRECATORIOS FUNDEF - ULTERIOR/EXCEPCIONAL/REMANESCENTES

Ord	PROFESSOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL		ANOS QUE TRABALHO/ QTD DE COTAS										TOTAL DE COTAS
		CONC.	CONT.	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006				
01	Maria da Conceição Oliveira da Silva		X	03	10	-	-	-	-	-	-	13		
02	Leiliane Freitas Rego		X	-	-	09	-	-	-	-	-	09		
03	Eva Martins de Santtana		X	-	-	-	-	-	-	-	08	08		
04	Maria Elenice da Silva Sousa		X	03	10	10	10	10	-	-	-	43		



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024091/2024 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFEINITIVA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 534/2025, DOS BENEFICIÁRIOS ULTERIOR/EXCEPCIONAL DO RATEIO DOS 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF 1

PORTARIA Nº 191/2026 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2025, assinado em 02/07/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 120/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material odontológico para o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024091/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, CNPJ nº 00.795.813/0001-15. Valor Global: R\$ 1.409.216,53 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2026. Vigência Final: 4 de Julho de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 2 de Julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 17/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pastos Bons - MA, em razão das comemorações do Aniversário do MUNICÍPIO, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as comemorações alusivas ao aniversário do Município; CONSIDERANDO que o dia 28 de julho é Feriado Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 94/2000, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Pastos Bons - MA; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia imediatamente anterior ao feriado municipal; DECRETA: Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Pastos Bons - MA, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira). Art. 2º O dia 28 de julho de 2026 (terça-feira) é considerado Feriado Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 94/2000, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Pastos Bons - MA. Art. 3º O expediente administrativo e o atendimento ao público nos órgãos da Administração Municipal serão retomados normalmente no dia 29 de julho de 2026 (quarta-feira). Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente, garantindo a continuidade dos atendimentos, especialmente os serviços de: Serviços de saúde e atendimento de urgência e emergência (Hospital Municipal, SAMU/USA); Secretaria Municipal de Educação, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme já elaborado, sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2026; Vigilância patrimonial, onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas; Serviços de limpeza pública; Conselho Tutelar; E Serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção. Parágrafo único. Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Coordenadores dos órgãos considerados essenciais e indispensáveis à população, adotarão as medidas

necessárias para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços essenciais, durante o período de que trata este Decreto. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês julho de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 07/2026 PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFEINITIVA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 534/2025, DOS BENEFICIÁRIOS ULTERIOR/EXCEPCIONAL DO RATEIO DOS 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE EXERCERAM ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2000 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e da Comissão Técnica, nomeada por meio da Portaria nº 216/2025-GAB, e Decreto 25/2025-GAB no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 534/2025, torna pública a PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS 60% DO PRECATÓRIO DO FUNDEF - ULTERIOR/EXCEPCIONAL, nos termos a seguir: 1. DA CONSOLIDAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA 1.1 A Lista Definitiva dos Beneficiários foi elaborada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 534/2025, e devidamente analisada, acompanhada e aprovada pela Comissão instituída nos termos do art. 12 da referida Lei. 1.2 Foi assegurado o prazo legal de 07 (sete) dias para apresentação de requerimentos de impugnação, correção ou inclusão na lista preliminar, conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 534/2025, estando encerrado o prazo sem pendências ou com as devidas análises já concluídas pela Comissão competente. 2. DA PUBLICAÇÃO 2.1 A Lista Definitiva dos Beneficiários em anexo encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Pastos Bons - MA; na Secretaria Municipal de Educação; em aba específica referente ao Precatório do FUNDEF, em observância ao princípio da publicidade. 3. DOS EFEITOS DA LISTA DEFINITIVA 3.1 A Lista Definitiva ora publicada constitui base oficial para o pagamento do abono referente ao rateio dos recursos do Precatório do FUNDEF, nos termos da legislação municipal vigente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Eventuais situações excepcionais, inclusive inclusão de novos beneficiários por via administrativa ou judicial, observarão o prazo e as regras previstas na Lei Municipal nº 534/2025. 4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Pastos Bons - MA, 22 DE JULHO de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Educação





PATRICIA COSTA VARÃO
Comissão Técnica
(Decreto 25/2025-GAB)

VERA LÚCIA REGO DE SOUSA
Comissão Técnica
(Decreto 25/2025-GAB)

MARIA CRISTINA CARLOS OGAWA
Comissão Técnica
(Decreto 25/2025-GAB)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário(a) Municipal de Educação aos 22 dias do mês de julho do ano de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL 07/2026

LISTA DEFINITIVA DOS BENEFICIÁRIOS - PRECATÓRIOS FUNDEF -
ULTERIOR/EXCEPCIONAL/REMANESCENTES

Ord	PROF ESSO R	SITUAÇÃ O FUNCION AL	ANOS QUE TRABALHOU/ QTD DE COTAS								TO TAL DE CO TAS
			CO NC.	CO NT.	20 00	20 01	20 02	20 03	20 04	20 05	
01	Maria da Concei ção Oliveira da Silva		X	03	10	-	-	-	-	-	13
02	Leiliane Freitas Rego		X	-	-	09	-	-	-	-	09
03	Eva Martins de Sannta na		X	-	-	-	-	-	-	08	08
04	Maria Elenice da Silva Souza		X	03	10	10	10	10	-	-	43

PORTARIA

PORTARIA Nº191/ 2026/SEMED PASTOS BONOS, 22 DE JULHO DE 2026 Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO - MONITORES DE CONTRATAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PASTOS BONOS / MA, EDITAL Nº 006/2026. A Secretária Municipal de Educação VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. RESOLVE: Art. 1º – Divulgar a lista de inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO- MONITORES DE CONTRATAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PASTOS BONOS / MA.

• REFORÇO ESCOLAR

ORD	CANDIDATOS
1º	KIRLEY BIANCA SOUSA DE ABREU
2º	ELOINA DE SOUSA SIQUEIRA
3º	BIANCA TEIXEIRA DA SILVA
4º	FRANCISCO DHONNATHA RODRIGUES BRITO
5º	RUANE ANDREA DE OLIVEIRA CONRADO
6º	ELLEN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
7º	LAURA GABRIELLY SILVA ALVES
8º	JOELIMAR RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR
9º	MAYRA DOS SANTOS SILVA
10º	MARIA ELENITA MOURA DE SOUSA
11º	JULIANA GUIMARÃES BARROS
12º	JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES DE SOUSA
13º	NAYARA DE BRITO SANTOS DA SILVA

• MONITOR DE INFORMÁTICA

ORD	CANDIDATOS
1º	MIRIAN DOLORES COELHO E COSTA SILVA

• MONITOR DE ESPORTE

ORD	CANDIDATOS
1º	LORENA DA SILVA RODRIGUES

